



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7004
99700-010 Erechim - RS

Of. Gab. Pref. n.º 398/2017

Erechim/RS, 29 de maio de 2017.

Exmo. Sr.

Ver. Alessandro Dal Zotto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Comandante Salomoni, nº 21 - Centro

CEP: 99.700-078 - Erechim - RS

Ementa: *pedido de informação nº 026/2017*

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em atenção o Pedido de Informação nº 026/2017, de autoria da Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski, encaminhar cópia do processo nº 8914/2016, com seus anexos, conforme solicitado, bem como cópia do processo nº 6228/2017 referente à mesma demanda de aquisição do acervo documentário e fotográfico de Osnei de Lima.

Sem mais para o momento, com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Mun. Erechim/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO

PROCESSO: 2017/6228 Data: 13/04/2017
N° SAPI...: _____ Minuta...: _____
Data Aber: _____ N° Portal: _____
Hora.....: _____ Contrato.: 220117
SD 1107/17.
Data Abert.das Propostas: ___/___/___
N° ___/2017
PROCESSO DE COMPRA - INEXIGIBILIDADE
-----| OBJETO |-----
Aquisição de acervo contendo C. 220117
documentário e exposição
fotográfica, de Osnei de Lima, com
fulcro no art. 25, inciso I, da Lei
Secretaria Municipal de Cultura.

Dispensa 185/17
Inexigibilidade

ABERTURA

Nesta data procedi a abertura do presente Processo a pedido da parte interessada.

Erechim, ___ de _____ de 20__.

Departamento de Compras e Licitações.

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Para informações e encaminhamento.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Necessidade da Despesa (evidenciando para que e onde será utilizado/executado)	Cronograma Execução/Utiliza
Solicitamos empenho para aquisição de acervo contendo documentário e exposição fotográfica, de Osnei de Lima, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, conforme anexos:	Conforme anexo	2017

Origem dos Recursos: 01 Livre 2.037 - Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município

SERVIDOR REQUISITANTE: Gestor: Gleisson Assis
(Que será gestor do contrato, quando for o caso)

CUSTO ESTIMADO (preenchimento pelo Dpto. de Compras e Licitações) RS 66.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DA DOTAÇÃO.

DATA	TOTAL EMPENHADO NO EXERCÍCIO	RESERVA DE DOTAÇÃO (preenchimento pela Sec. da Fazenda)	SALDO DISPONÍVEL NESTA DATA	CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	
				PROJETO E/OU ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA
24/03/17				2037	44.90.52.19

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secretaria da Fazenda - Contabilidade.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS; DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.
Erechim, 24 de Março de 2017.

Vera Lucia Leyser
Vera Lucia Leyser
Administradora
Matrícula 20419/2004

Servidor Emitente

DE ACORDO
[Assinatura]
Comissão de SD's

Vanir Clara Bombardelli
Vanir Clara Bombardelli
Secretária Mun. de Educação Interina
Cumulativamente
Secretária Municipal de Cultura
Esporte e Turismo
Portaria nº 025/2017

Secretário de Educação

Preenchimento pelo Dpto de Compras e Licitações;

Preenchimento pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Solicitação de Empenho Nº:

Empenho Nº:

Data ____/____/____

Data ____/____/____

Dpto. Compras e Licitações

Sec. Mun. da Fazenda

RECEBIDO
12 ABR. 2017
[Assinatura]
Comissão de Compras

[Assinatura]
48512
1305
O.C. *[Assinatura]*



Erechim, 20 de março de 2017.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a compra dos materiais descritos em anexo pela Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Tal material, utilizado no acervo fotográfico "Exposição Fotográfica – 100 Entrevistas", produzido pelo diretor e roteirista cinematográfico Osnei de Lima, visa salvar a memória e a história de muitas famílias que aqui chegaram há 100 anos. Fazer desta história um documento oficial baseado em depoimentos e fotografias que serão eternamente vistas por estudantes, pesquisadores, historiadores e pessoas que se interessam em conhecer as raízes do município, que se constituirá em fonte de pesquisa à ser disponibilizado no Arquivo Histórico Municipal.

O Arquivo Histórico Municipal, possui em seu acervo fontes primárias e secundárias divididas nas seguintes categorias:

- Documentos;
- Fotos;
- Jornais;
- Imagens (VHS e DVD);
- Som (Fitas K7 e CD's);

O presente material à ser adquirido, irá integrar o acervo de imagem e som, que constitui uma das mais atrativas fontes de pesquisa historiográficas da atualidade, por obter resultados rápidos quanto à interpretação e exposição de fatos, eventos e relatos, além da fácil assimilação.

A empresa disponibilizará 100 DVD's com imagens totais brutas de produção das entrevistas em Erechim (Imagens brutas, sem cortes, making of, estúdios, internas e



Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Germano Hofmann Nº. 351 - 3º Andar

externas), 5 DVD's com a seleção de fotografias para exposição itinerante (fotos selecionadas e tratadas), 10 DVD's com aproximadamente 800 fotos (fotos brutas de produção da exposição de fotos).

É de fundamental importância que tal material fique disponível para pesquisa e uso da comunidade erechinense, assim como a pesquisadores nas áreas de ciência humanas e sociais, como História, Sociologia, Geografia, Pedagogia e Educação, assim como estudantes de cinema e demais áreas do saber.

Pela importância histórica do material, assim como por sua versatilidade de reprodução e edição, solicitamos pelo presente a aquisição do acervo.

Certos de vossa atenção, agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gleisson Brazier de Assis
Diretor de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
sme@erechim.rs.gov.br

DE : SETOR ADMINISTRATIVO

?

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos que seja inclusa a documentação em anexo sugerindo a alteração de troca da entrega dos materiais de DVD para HD, à Solicitação de Despesa – SD nº292, que visa a aquisição de acervo fotográfico de Osnei de Lima para o Acervo Cultural do Município.

Desde já agradecemos a atenção.

Erechim, 03 de abril de 2017.

Vera Lucia Laysen
Vera Lucia Laysen
Administradora
Matrícula 20419/2004

006

PREFEITURA DE
ERECHIM

Assunto **Fwd: Assinatura do Contrato / LISIANE**
De Lisiane Zamboni <lisiane.zamboni@erechim.rs.gov.br>
Para Vera <vera.leyser@erechim.rs.gov.br>
Data 2017-03-31 10:21

faz favor...vê pra mim onde se encontra o processo e solicite esta alteração

Att,
Lisiane Zamboni
Coord. Divisão de Controle da Execução Orçamentária
Departamento Administrativo - (54) 3522-9276
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Erechim

----- Mensagem original -----

Assunto:Assinatura do Contrato / LISIANE
Data:2017-03-31 08:12
De:OSNEI DE LIMA <osneidelima@bol.com.br>
Para:lisiane.zamboni@erechim.rs.gov.br

Bom dia Lisiane,

Conforme combinado, segue sugestão para alteração de informação no contrato. Aio invés de entregar as imagens em DVD, o Henrique, do Arquivo Histórico, nos sugeriu para que entregássemos em um HD, facilitando assim para que não houvesse todo o trabalho do arquivo em conversão de dados e imagens.

Atenciosamente,

OSNEI DE LIMA
DIRETOR E ROTEIRISTA
Registro Profissional - 8164/APTC-RS
Companhia Brasileira de Cinema
Rua Polônia - 657 - Centro
Erechim/RS - Brasil
Fone: 55(54) 35224677
Celular: 55(54) 999269157

**Ilustríssimo Senhor
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
M. D. Prefeito Municipal de Erechim
Erechim - RS**

Ilustríssimo Senhor;

Vimos, através desta, apresentar o projeto sobre o maior acontecimento de nossa história. Trata-se da data comemorativa aos **"100 Anos de Erechim"**. A Companhia Brasileira de Cinema está produzindo dois eventos importantes para comemorar a data. Os mesmos encontram-se em anexo a este ofício.

Trata-se de um documentário de 300 minutos, divididos em 100 capítulos de 3 minutos cada, que será exibido integralmente pela internet, e também uma EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA que contemplará o povo de nossa cidade, gente que faz o dia-a-dia de Erechim, e que ficará exposta por mais de 40 semanas de forma itinerante.

Sendo assim, gostaríamos de oferecer à Prefeitura Municipal de Erechim, o acervo, tanto das entrevistas, como da exposição, para que o mesmo fosse encaminhado ao ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.

PRODUTO OFERECIDO

1 HD contendo:

- 100 ENTREVISTAS EM MATERIAL BRUTO**
- 100 FOTOGRAFIAS SELECIONADAS**
- 800 FOTOGRAFIA SEM EDIÇÃO**

CUSTO DE TODO O MATERIAL : R\$ 66.000,00

Certos de sua aprovação, agradecemos antecipadamente.



OSNEI DE LIMA

Diretor e Roteirista

Companhia Brasileira de Cinema

008

Assunto **Fwd: Assinatura do Contrato / LISIANE**
De Vera Lucia Leyser <vera.leyser@erechim.rs.gov.br>
Para Leticia Silva de Oliveira <leticia.oliveira@erechim.rs.gov.br>
Data 2017-03-31 10:35

PREFEITURA DE
ERECHIM

Leticia,

Segue conforme solicitado.

Att,
Vera Lucia Leyser
Administradora
Secretaria Municipal de Educação de Erechim
(54)3522-3504

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Assinatura do Contrato / LISIANE
Data:2017-03-31 10:21
De:Lisiane Zamboni <lisiane.zamboni@erechim.rs.gov.br>
Para:Vera <vera.leyser@erechim.rs.gov.br>

faz favor...vê pra mim onde se encontra o processo e solicite esta alteração

Att,
Lisiane Zamboni
Coord. Divisão de Controle da Execução Orçamentária
Departamento Administrativo - (54) 3522-9276
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Erechim

----- Mensagem original -----

Assunto:Assinatura do Contrato / LISIANE
Data:2017-03-31 08:12
De:OSNEI DE LIMA <osneidelima@bol.com.br>
Para:lisiane.zamboni@erechim.rs.gov.br

Bom dia Lisiane,

Conforme combinado, segue sugestão para alteração de informação no contrato. Aio invés de entregar as imagens em DVD, o Henrique, do Arquivo Histórico, nos sugeriu para que entregássemos em um HD, facilitando assim para que não houvesse todo o trabalho do arquivo em conversão de dados e imagens.

Atenciosamente,

OSNEI DE LIMA
DIRETOR E ROTEIRISTA

009

Registro Profissional - 8164/APTC-RS
Companhia Brasileira de Cinema
Rua Polônia - 657 - Centro
Erechim/RS - Brasil
Fone: 55(54) 35224677
Celular: 55(54) 999269157

PROJETO

CENTENÁRIO DE ERECHIM 100 ANOS DE HISTÓRIA

“EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA” “100 ENTREVISTAS”

APRESENTAÇÃO

O PROJETO “CENTENÁRIO DE ERECHIM –
100 ANOS DE HISTÓRIA”,
**EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - 100
ENTREVISTAS** é uma idéia baseada em
vários meses de pesquisa intensiva, visando
resgatar um pouco história original da Capital
da Amizade na trajetória de 10 décadas.



OBJETIVO

O objetivo da realização deste projeto é mostrar a realidade das pessoas que vivem em Erechim, não somente os idosos, que guardam memórias, mas também dos jovens, que de certa forma estão também desenvolvendo um Erechim cada vez melhor.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Envolver a comunidade erechinense no projeto, levando ao conhecimento de todos os traços de um povo lutador, batalhador, que fez de Erechim uma cidade única, com características próprias, e que ajudaram a tornar visível a história de uma cidade que hoje é conhecida nacionalmente.

JUSTIFICATIVA

Salvar a memória e a história de muitas famílias que são oriundos de pessoas que aqui chegaram há 100 anos. Fazer desta história um documento oficial baseado em depoimentos e fotografias que serão eternamente vistas por estudantes, pesquisadores, historiadores e pessoas que se interessam em conhecer as raízes do município.

SINOPSE

“EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA”

Exposição fotográfica com 100 momentos da história atual de Erechim. Pessoas das mais variadas formas serão fotografadas e expostas durante 48 semanas em todo o território erechinense.

“100 ENTREVISTAS”

Serão entrevistadas 100 pessoas das mais variadas formas, das mais variadas etnias, desde trabalhadores, empresários, médicos, professores, alunos, profissionais liberais, moradores do centro, dos bairros, desportistas, entre outros tantos.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

1. Busca de recursos institucionais

2. Etapas da realização do Projeto

- a) Janeiro - Gravações em estúdio/entrevistados e fotografias externas.
- b) Fevereiro - Gravações externas e fotografias internas/locais de trabalho dos fotografados.
- c) Março – Edição de entrevistas e acabamento de fotografias
- d) Abril – Entrega de material e início de exposição fotográfica
- e) Junho – Início da publicação das entrevistas

3. Parceiros do projeto

INSTITUCIONAIS – SESC ERECHIM

PROMOCIONAIS - GRUPO AVANTI – B&B

**EMPRESARIAIS – ORDEM DAS IRMÃS
FRANCISACANAS DE MARIA AUXILIADORA**

PREVISÃO DE DURAÇÃO DO PROJETO

Outubro de 2016 a Abril de 2019

PLANO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- A exposição fotográfica tem seu início previsto para dia 30 de Abril de 2017 até dia 30 de Abril de 2018, podendo ser ampliado este quadro para um período maior. Serão 48 semanas de exposição itinerante, nos locais de maior fluxo de pessoas na cidade e interior de Erechim.
- As entrevistas terão seu início previsto para 30 de Junho de 2017 até 30 de Abril de 2018, podendo ser ampliado o quadro de divulgação do mesmo. A divulgação será no seu todo pela internet (redes sociais), possivelmente em canais fechados.

REALIZAÇÃO DO PROJETO E DIRETOR

O projeto será produzido pela Companhia Brasileira de Cinema e dirigido por Osnei de Lima, que também assina o roteiro, produção e fotografias.

BREVE HISTÓRICO DO DIRETOR

Osnei de Lima, 42 anos, já dirigiu 32 filmes entre curtas, médias e longa-metragens. Com vasta experiência em direção de comerciais e criação de roteiros, já recebeu vários prêmios nacionais com filmes já divulgados internacionalmente, nos EUA, e Europa. Além de escritor e letrista, trabalhou com dezenas de artistas nacionais, ressaltando também oficinas de cinema, interpretação e produção.

EQUIPE TÉCNICA

Toda a equipe técnica do filme é local, dando assim valor ao técnico artístico da própria cidade. Dezenas de profissionais do projeto estão se especializando para dar suporte eficiente na produção.

ABRANGÊNCIA

O projeto é local, tendo assim uma ascensão em todo o estado do Rio Grande do Sul e no Brasil.

LOCAL DE FILMAGEM

As gravações ocorrerão na cidade e no interior do município Erechim.

LOCAIS DE EXIBIÇÃO

As entrevistas serão exibidas publicamente através da internet (redes sociais) e possivelmente em canais fechados.

ORÇAMENTO

A primeira fase do projeto está orçada em R\$ 396.000,00. A segunda fase tem orçamento também de R\$ 396.000,00, totalizando na fase de produção um total de R\$ 792.000,00.

AQUISIÇÃO DO MATERIAL

A Companhia Brasileira de Cinema detém todo o material da produção dos documentários (entrevistas) e do acervo de fotografias da exposição . Está oferecendo à Prefeitura Municipal de Erechim todo o material bruto para ser adquirido junto ao Arquivo Histórico Municipal.

MATERIAL

100 DVD's com imagens totais brutas de produção das entrevistas em Erechim
(Imagens brutas, sem cortes, making of, estúdios, internas e externas)

5 DVD's com a seleção de fotografias para a exposição itinerante
(fotos selecionadas e tratadas)

10 DVD's com aproximadamente 800 fotos (
(Fotos brutas de produção da exposição de fotos)

Valor Total do Material Adquirido
R\$ 66.000,00

TABELA DE CRIAÇÃO

**Produtores Cinematográficos
Com base no Sul do Brasil**

			020
Mala direta simples auto-envelopável até 2 dobras (self mailer simples até 2 dobras)	R\$ 5.734,00	R\$ 2.867,00	R\$ 8.601,00
Mala direta simples auto-envelopável até 3 dobras (self mailer simples até 3 dobras)	R\$ 7.169,00	R\$ 3.583,00	R\$ 10.752,00
Mala direta elaborada auto-envelopável até 2 dobras (self mailer elaborado até 2 dobras)	R\$ 7.169,00	R\$ 3.583,00	R\$ 10.752,00
Mala direta elaborada auto-envelopável até 3 dobras (self mailer elaborado até 3 dobras)	R\$ 8.961,00	R\$ 4.481,00	R\$ 13.442,00
Mala direta completa (envelope, folder, carta e cupom)	R\$ 17.423,00	R\$ 8.712,00	R\$ 26.135,00
Mala direta outstanding (completa com itens e/ou embalagens tridimensionais)	R\$ 22.452,00	R\$ 11.227,00	R\$ 33.679,00
Newsletter boneco - conceitualização	R\$ 26.941,00		R\$ 26.941,00
Newsletter simples edições/por página	R\$ 2.346,00	R\$ 1.758,00	R\$ 4.104,00
Newsletter elaborado edições/por página	R\$ 2.931,00	R\$ 2.198,00	R\$ 5.129,00
Papelaria básica (3 peças: envelope, papel de carta e cartão de visita)	R\$ 5.184,00	R\$ 2.593,00	R\$ 7.777,00
Pasta canguru (elaborada)	R\$ 2.435,00	R\$ 1.218,00	R\$ 3.653,00
Relatório anual ou diretoria	R\$ 25.253,00	R\$ 18.941,00	R\$ 44.194,00
Script de telemarketing	avaliação	avaliação	avaliação
Telegrama	R\$ 4.490,00	R\$ 2.246,00	R\$ 6.736,00
Welcome package simples	R\$ 17.136,00	R\$ 8.569,00	R\$ 25.705,00
Welcome package elaborado	R\$ 21.420,00	R\$ 10.710,00	R\$ 32.130,00

Mídia	Citação	Arte-final	Total
Anúncio p/ revista ou jornal (1/4 pág. - ou menor)	R\$ 4.058,00	R\$ 2.030,00	R\$ 6.088,00
Anúncio p/ revista ou jornal (1/2 pág.)	R\$ 6.673,00	R\$ 3.338,00	R\$ 10.011,00
Anúncio p/ revista ou jornal (1 pág.)	R\$ 8.479,00	R\$ 4.239,00	R\$ 12.718,00
Anúncio p/ revista ou jornal (pág. dupla)	R\$ 10.463,00	R\$ 5.231,00	R\$ 15.694,00
Cartaz ônibus e metrô (mídia interior)	R\$ 7.215,00	R\$ 3.607,00	R\$ 10.822,00
Encartes para revista ou jornal (1 dobra)	R\$ 8.479,00	R\$ 4.244,00	R\$ 12.723,00
Encartes para revista ou jornal (2 dobras)	R\$ 10.463,00	R\$ 5.231,00	R\$ 15.694,00
Luminoso, placas externas, backlight e painéis eletrônicos	R\$ 6.341,00	R\$ 3.171,00	R\$ 9.512,00
Outdoor	R\$ 6.341,00	R\$ 3.171,00	R\$ 9.512,00
Roteiro comercial TV (sinopse - 30")	R\$ 10.869,00		R\$ 10.869,00
Roteiro comercial TV (sinopse - 60")	R\$ 14.493,00		R\$ 14.493,00
Roteiro comercial TV (sinopse - 120")	R\$ 28.739,00		R\$ 28.739,00
Roteiro informercial	avaliação		avaliação
Roteiro vídeo treinamento	avaliação		avaliação
Spots rádio	avaliação		avaliação

Design	Citação	Finalização	Total
Logotipo empresas (marcas corporativas)	R\$ 29.003,00		R\$ 29.003,00
Logotipos para programas de relacionamento, campanhas ou promoções	R\$ 14.502,00		R\$ 14.502,00
Ilustrações PB	R\$ 2.320,00		R\$ 2.320,00
Ilustrações Coloridas	R\$ 3.093,00		R\$ 3.093,00

Merchandising e outros materiais promocionais	Citação	Arte-final	Total
Adesivo	R\$ 1.804,00	R\$ 900,00	R\$ 2.704,00
Bandeirola	R\$ 3.607,00	R\$ 1.804,00	R\$ 5.411,00
Banner	R\$ 2.722,00	R\$ 1.362,00	R\$ 4.084,00

Bonê	R\$ 1.804,00	R\$ 903,00	R\$ 2.707,00
Button	R\$ 1.804,00	R\$ 900,00	R\$ 2.704,00
Calendário Simples	R\$ 7.261,00	R\$ 3.630,00	R\$ 10.891,00
Calendário Elaborado	R\$ 9.622,00	R\$ 4.810,00	R\$ 14.432,00
Camiseta	R\$ 9.246,00	R\$ 4.593,00	R\$ 13.839,00
Cartaz	R\$ 8.961,00	R\$ 4.481,00	R\$ 13.442,00
Capas de CD ou livro	R\$ 13.530,00	R\$ 6.764,00	R\$ 20.294,00
Display take one	R\$ 7.125,00	R\$ 3.564,00	R\$ 10.689,00
Display expositor	R\$ 7.096,00	R\$ 3.547,00	R\$ 10.643,00
Embalagens	avaliação	avaliação	avaliação
Faixas	R\$ 3.607,00	R\$ 1.804,00	R\$ 5.411,00
Móvil	R\$ 3.621,00	R\$ 1.812,00	R\$ 5.433,00
Sacola / chaveiro	R\$ 3.583,00	R\$ 1.793,00	R\$ 5.376,00
Selos	R\$ 2.256,00	R\$ 1.127,00	R\$ 3.383,00
Stopper / testeira de gôndola	R\$ 3.607,00	R\$ 1.804,00	R\$ 5.411,00

Internet	Citação	Finalização	Total
Banner simples	R\$ 1.881,00	R\$ 923,00	R\$ 2.804,00
Banner elaborado	R\$ 3.641,00	R\$ 1.770,00	R\$ 5.411,00
E-mail elaborado (html)	R\$ 5.248,00	R\$ 3.935,00	R\$ 9.183,00
E-mail animado (rich e-mails: flash e outros recursos de animação)	R\$ 7.909,00	R\$ 5.933,00	R\$ 13.842,00
Pop ups simples	R\$ 1.739,00	R\$ 870,00	R\$ 2.609,00
Pop ups elaborados	R\$ 3.476,00	R\$ 1.739,00	R\$ 5.215,00
Hot Site simples	avaliação	avaliação	avaliação
Hot Site elaborado	avaliação	avaliação	avaliação
Homepage - conceitualização e rough/layout	avaliação	avaliação	avaliação
Homepage - desenvolvimento por página	avaliação	avaliação	avaliação
Outras peças eletrônicas (adaptações)	avaliação	avaliação	avaliação

◀ Voltar

CERTIFICADO DE REGISTRO DE TÍTULO

CRT 2016017111000002



Válido para o segmento de VIDEO DOMÉSTICO

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, conforme inciso XIII do art. 7º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, com redação introduzida pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, atesta que o título abaixo identificado foi registrado nesta Agência.

Requerente	JORNAL BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E	CNPJ/CPF 05.921.354/0001-92
CPB/ROE	B16-002426-00000	
Título Original	SONHO, CONQUISTA E GLÓRIA	
Organização Temporal	NÃO SERIADA	
Tipo	FICÇÃO	
Classificação	BRASILEIRA INDEPENDENTE CONSTITUINTE DE ESPAÇO QUALIFICADO	
Ano de Produção	2015	
Diretor	OSNEI DE LIMA	
País de Origem	BRASIL	
Data de Cadastro	09/05/2016	
Validade do CRT	08/05/2021	

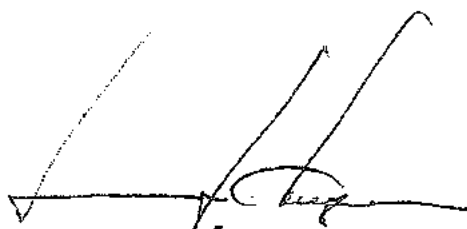
O registro do título da obra não implica reconhecimento, a favor do contribuinte, de direito real, autoral ou patrimonial sobre a obra.

DECLARAÇÃO

Vimos, por meio desta, declarar nossa opinião sobre a avaliação da aquisição de documento histórico sobre o CENTENÁRIO DE ERECHIM – 100 ENTREVISTAS E EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA, e que está sendo encaminhado à Prefeitura Municipal de Erechim. O valor do material bruto, com imagens e fotografias, está com razoável preço, sendo que o mesmo, teria valor muito maior que o sugerido, que é de R\$ 66.000,00. Acreditamos que o valor histórico deste produto é incalculável, e que o mesmo tem um enorme significado para o município, pois se trata de raízes que jamais poderão ser esquecidas.

Erechim, Fevereiro de 2017.

Atenciosamente;



ENORI JOSÉ CHIAPARINI
Historiador e Professor

**TABELA NACIONAL
DE PISOS SALARIAIS DE
PROFISSIONAIS
CINEMATOGRAFICOS**

TABELA DE PISOS SALARIAIS PARA FILMES PUBLICITÁRIOS – 2016/2017

FUNÇÃO	R\$	Pagamento
DIRETOR DE CENA	4.969,51	Por Filme
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	993,89	Por Semana
PRODUTOR EXECUTIVO	3.975,59	Por Semana
COORDENADOR DE PRODUÇÃO	2.385,35	Por Semana
DIRETOR DE PRODUÇÃO	1.987,78	Por Semana
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	596,33	Por Semana
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	1.987,78	Diária
DIRETOR DE FOTOGRAFIA / OPERADOR DE CAMERA	2.484,00	Diária
OPERADOR DE CAMERA	1.192,67	Diária
OPERADOR DE HD	1.192,67	Diária
1º ASSISTENTE DE CAMERA	795,11	Diária
2º ASSISTENTE DE CAMERA	397,52	Diária
ELETRICISTA OU MAQUINISTA CHEFE	795,11	Diária
ELETRICISTA OU MAQUINISTA	596,33	Diária
ASSISTENTE DE ELETRICISTA / MAQUINISTA	298,19	Diária
TÉCNICO DE EFEITOS ESPECIAIS	795,11	Diária
OPERADOR DE GERADOR	397,55	Diária
DIRETOR DE ARTE	1.987,78	Por Semana
CENOGRAFO	1.490,86	Por Semana
ASSISTENTE DE CENOGRAFO	745,41	Por Semana
CONTRARREGRA	448,50	Diária
FIGURINISTA	993,89	Por Semana
ASSISTENTE DE FIGURINISTA	496,96	Por Semana
PRODUTOR DE CASTING	993,89	Por Semana
PRODUTOR DE OBJETOS	993,89	Por Semana
PRODUTOR DE LOCAÇÃO	993,89	Por Semana
CABELEIREIRO	496,96	Diária
MAQUIADOR	496,96	Diária
MAQUIADOR DE EFEITOS ESPECIAIS	894,52	Diária
ASSISTENTE DE MAQUIADOR	248,44	Diária
ASSISTENTE DE CABELEIREIRO	248,44	Diária
CAMAREIRO OU GUARDA-ROUPEIRO	298,19	Diária
TECNICO DE SOM DIRETO	1.192,67	Diária
MICROFONISTA	357,81	Diária
OPERADOR DE VÍDEO ASSIST	205,66	Diária
EDITOR / MONTADOR	1.391,47	Por Filme
ASSISTENTE DE EDITOR / MONTADOR	695,73	Por Filme
FINALIZADOR	496,96	Por Filme

Sintracine

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Cinematográfica e do Audiovisual de Santa Catarina

TABELAS

FILMES

PUBLICITÁRIOS

([https://scsintracine.files.wordpress.com/2013/05/filmes-publicitc3a1rios.docx](https://scsintracine.files.wordpress.com/2013/05/filmes-publicit3a1rios.docx)) Tabelas de referência para valores praticados no mercado catarinense.

TABELA PARA FILMES PUBLICITÁRIOS		
FUNÇÕES	R\$	PAGAMENTO
DIRETOR DE CENA	2.500,00	Por Filme
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	600,00	Por Semana
PRODUTOR EXECUTIVO	2000,00	Por Semana
COORDENADOR DE PRODUÇÃO	1200,00	Por Semana
DIRETOR DE PRODUÇÃO	1200,00	Por Semana
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	350,00	Por Semana
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	800,00	Diária
DIRETOR DE FOTOGRAFIA / OPERADOR DE CAMERA	1200,00	Diária
OPERADOR DE CAMERA	500,00	Diária
OPERADOR DE HD	250,00	Diária
1º ASSISTENTE DE CAMERA	500,00	Diária

2º ASSISTENTE DE CAMERA	250,00	Diária
ELETRICISTA OU MAQUINISTA CHEFE	350,00	Diária
ELETRICISTA OU MAQUINISTA	350,00	Diária
ASSISTENTE DE ELETRICISTA / MAQUINISTA	175,00	Diária
TÉCNICO DE EFEITOS ESPECIAIS	350,00	Diária
OPERADOR DE GERADOR	175,00	Diária
DIRETOR DE ARTE	1200,00	Por Semana
CENOGRAFO	1000,00	Por Semana
ASSISTENTE DE CENOGRAFO	500,00	Por Semana
MARCENEIRO	340,00	Diária
PINTOR	200,00	Diária
FIGURINISTA	500,00	Por Semana
ASSISTENTE DE FIGURINISTA	250,00	Por Semana
PRODUTOR DE CASTING	500,00	Por Semana
PRODUTOR DE OBJETOS	500,00	Por Semana
PRODUTOR DE LOCAÇÃO	500,00	Por Semana
PRODUTOR DE SET	350,00	
CABELEIREIRO	340,00	Diária
MAQUIADOR	340,00	Diária
MAQUIADOR DE EFEITOS ESPECIAIS	400,00	Diária

ASSISTENTE DE MAQUIADOR	150,00	Diária
ASSISTENTE DE CABELEIREIRO	150,00	Diária
CAMAREIRO OU GUARDA-ROUPEIRO	150,00	Diária
COSTUREIRA	150,00	Diária
TECNICO DE SOM DIRETO	600,00	Diária
MICROFONISTA	300,00	Diária
OPERADOR DE VÍDEO ASSIST	200,00	Diária
EDITOR / MONTADOR	750,00	Por Filme
ASSISTENTE DE EDITOR / MONTADOR	375,00	Por Filme
FINALIZADOR	375,00	Por Filme

**TABELA PARA PROFISSIONAIS DE LONGA,
MÉDIA E CURTA METRAGEM**

FUNÇÕES	R\$	PAGAMENTO
DIRETOR CINEMATOGRAFICO	2584,2	Por Semana
1º ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1140,97	Por Semana
2º ASSISTENTE DE DIREÇÃO	645,37	Por Semana
CONTINUISTA	951,72	Por Semana
ROTERISTA (PELO ROTEIRO DE UM LONGA-METRAGEM)	21212,81	Pelo Roteiro
PESQUISADOR CINEMATOGRAFICO	1563,04	Por Semana
PRODUTOR EXECUTIVO	2291,48	Por Semana

DIRETOR DE PRODUÇÃO	1706,01	Por Semana
1º ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	951,72	Por Semana
2º ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	645,37	Por Semana
CONTRA-REGRA	439,79	Por Semana
SECRETÁRIA DE PRODUÇÃO	645,37	Por Semana
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	1706,01	Por Semana
DIRETOR DE FOTOGRAFIA / OPERADOR DE CAMERA	2288,14	Por Semana
OPERADOR DE CAMERA	1563,04	Por Semana
OPERADOR DE HD	1563,04	Por Semana
1º ASSISTENTE DE CAMERA	1211,78	Por Semana
2º ASSISTENTE DE CAMERA	728,44	Por Semana
OPERADOR DE VÍDEO ASSISTENTE	439,79	Por Semana
FOTOGRAFO DE CENA (STILL)	728,44	Por Semana
ELETRICISTA OU MAQUINISTA CHEFE	1211,78	Por Semana
ELETRICISTA OU MAQUINISTA	951,72	Por Semana
TÉCNICO DE EFEITOS ESPECIAIS	1211,78	Por Semana
OPERADOR DE GERADOR	951,72	Por Semana
DIRETOR DE ARTE	1706,01	Por Semana
CENOGRAFO	1563,04	Por Semana
FIGURINISTA	1563,04	Por Semana

ASSISTENTE DE CENOGRAFO	728,44	Por Semana
ASSISTENTE DE FIGURINISTA	951,72	Por Semana
CENOTECNICO	951,72	Por Semana
ASSISTENTE CENOTECNICO	645,37	Por Semana
ADERECISTA	728,44	Por Semana
CABELEIREIRO	951,72	Por Semana
MAQUIADOR	951,72	Por Semana
MAQUIADOR DE EFEITOS SPECIAIS	1140,97	Por Semana
ASSISTENTE DE MAQUIADOR	439,79	Por Semana
ASSISTENTE DE CABELEIREIRO	439,79	Por Semana
CAMAREIRO OU GUARDA ROUPEIRO	642,64	Por Semana
COSTUREIRA	439,79	Por Semana
MARCENEIRO	494,24	Por Semana
YINTOR	494,24	Por Semana
TECNICO DE SOM DIRETO	1706,01	Por Semana
TECNICO DE SOM GUIA	1140,97	Por Semana
MICROFONISTA	951,72	Por Semana
EDITOR / MONTADOR	1706,01	Por Semana
ASSISTENTE DE EDITOR / MONTADOR	728,44	Por Semana
DIRETOR DE ANIMAÇÃO	2291,48	Por Semana

ANIMADOR	1452,77	Por Semana
ARTE-FINALISTA	1563,04	Por Semana
ASSISTENTE DE DIRETOR DE ANIMAÇÃO	526,92	Por Semana
ASSISTENTE DE ANIMAÇÃO	439,79	Por Semana
ASSISTENTE DE ANIMADOR	416,64	Por Semana
ESTAGIARIO	142,97	Por Semana

**TABELA PARA TELEFILMES, SÉRIES, MINISSÉRIES,
NOVELAS E**

AUDIOVISUAIS DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE

FUNÇÕES	R\$	PAGAMENTO
AUTOR / ROTEIRISTA	21.212,00	Pelo Roteiro
DIRETOR	3.600,00	Por Semana
DIRETOR DE CENA	2.585,00	Por Semana
DIRETOR DE IMAGEM	2.290,00	Por Semana
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1.140,00	Por Semana
2º ASSISTENTE DE DIREÇÃO	645,00	Por Semana
CONTINUISTA	952,00	Por Semana
PRODUTOR DE ELENCO / FIGURAÇÃO	952,00	Por Semana
PREPARADOR DE ELENCO	1.320,00	Por Semana
COORDENADOR DE ELENCO	952,00	Por Semana

ASSIST. DE PREPARADOR DE ELENCO	645,00	Por Semana
PRODUTOR GERAL	780,00	Por Semana
PRODUTOR EXECUTIVO	2.290,00	Por Semana
ASSIST. DE PRODUTOR EXECUTIVO	1.605,00	Por Semana
DIRETOR DE PRODUÇÃO	1.706,00	Por Semana
COORDENADOR DE PRODUÇÃO	1.605,00	Por Semana
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	952,00	Por Semana
2º ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	645,00	Por Semana
SECRETÁRIA DE PRODUÇÃO	645,00	Por Semana
ALMOXARIFE	645,00	Por Semana
COPEIRA	145,00	Por Semana
PRODUTOR DE SET	952,00	Por Semana
ASSISTENTE DE SET	645,00	Por Semana
BOY DO SET	440,00	Por Semana
AJUDANTE DE SET	150,00	Por Semana
PRODUTOR DE PLATÔ	952,00	Por Semana
ASSISTENTE DE PLATÔ	645,00	Por Semana
PRODUTOR DE LOCAÇÃO	952,00	Por Semana

DIRETOR DE ARTE / CENÓGRAFO	1.706,00	Por Semana
ASSISTENTE DE ARTE / CENÓGRAFO	728,00	Por Semana
2º ASSISTENTE DE ARTE	650,00	Por Semana
AJUDANTE DE ARTE	150,00	Por Semana
CONTRA-REGRA	440,00	Por Semana
CENOTÉCNICO	952,00	Por Semana
PRODUTOR DE ARTE E OBJETO	952,00	Por Semana
PRODUTOR DE FIGURINO	645,00	Por Semana
FIGURINISTA	1.565,00	Por Semana
1º ASSISTENTE DE FIGURINO	952,00	Por Semana
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	1.706,00	Por Semana
OPERADOR DE CÂMERA	1.563,00	Por Semana
1º ASSISTENTE DE CÂMERA	1.211,00	Por Semana
2º ASSISTENTE DE CÂMERA	730,00	Por Semana
OPERADOR DE VÍDEO ASSIST	440,00	Por Semana
OPERADOR DE VÍDEO	440,00	Por Semana
LOGGER	1.565,00	Por Semana
CINEGRAFISTA	1.211,00	Por Semana

OPERADOR DE CABO	440,00	Por Semana
OPERADOR DE STEADCAM	1.563,00	Por Semana
OPERADOR DE 2ª CÂMERA	952,00	Por Semana
2ª ASSISTENTE DE 2º CÂMERA	645,00	Por Semana
STILL	730,00	Por Semana
MAKING OFF	360,00	Por Semana
COUPLISTA	730,00	Por Semana
OPERADOR DE ÁUDIO	942,00	Por Semana
TÉCNICO DE SOM DIRETO	1.706,00	Por Semana
OPERADOR DE MICROFONE	730,00	Por Semana
MICROFONISTA	730,00	Por Semana
ASSISTENTE DE SOM	645,00	Por Semana
PINTORES / AJUDANTES	495,00	Por Semana
CARPINTEIRO	495,00	Por Semana
DECORADOR DE SET	800,00	Por Semana
MAQUIADOR / CABELEIREIRO	952,00	Por Semana
ASSISTENTE DE MAQUIADOR	440,00	Por Semana
ASSISTENTE DE CABELEIREIRO	440,00	Por Semana

CAMAREIRA	625,00	Por Semana
GUARDA-ROUPEIRA	625,00	Por Semana
COSTUREIRA	440,00	Por Semana
GAFFER	1.706,00	Por Semana
ELETRICISTA CHEFE	1.211,00	Por Semana
MAQUINISTA CHEFE	1.211,00	Por Semana
ELETRICISTA / MAQUINISTA	950,00	Por Semana
ASSISTENTE DE ELETRICISTA	645,00	Por Semana
ASSISTENTE DE MAQUINISTA	645,00	Por Semana
OPERADOR DE GERADOR	950,00	Por Semana
ILUMINADOR	1.706,00	Por Semana
ASSISTENTE DE ILUMINADOR	730,00	Por Semana
TÉCNICO DE EXTERNA	900,00	Por Semana
OPERADOR DE ESTEREOSCOPIA	900,00	Por Semana
PRODUTOR DE FINALIZAÇÃO	950,00	Por Semana
EDITOR / MONTADOR	1.706,00	Por Semana
1º ASSISTENTE DE EDIÇÃO	730,00	Por Semana
ASSISTENTE DE MONTAGEM	730,00	Por Semana

SUPERVISOR DE EDIÇÃO SOM	900,00	Por Semana
EDITOR DE SOM	1.680,00	Por Semana
EDITOR DE DIÁLOGOS	1.680,00	Por Semana
DESIGNER DE IMAGENS (CRÉDITOS)	1.680,00	Por Semana
FINALIZADOR	1.020,00	Por Semana
OPERADOR DE TELEPROPTER	645,00	Por Semana
OPERADOR DE CARACTERES	645,00	Por Semana
ESTAGIÁRIO		De Acordo Com A Lei

TABELA PARA FILMES PUBLICITÁRIOS

FUNÇÕES	R\$	PAGAMENTO
DIRETOR DE CENA	2.500,00	Por Filme
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	600,00	Por Semana
PRODUTOR EXECUTIVO	2000,00	Por Semana
COORDENADOR DE PRODUÇÃO	1200,00	Por Semana
DIRETOR DE PRODUÇÃO	1200,00	Por Semana
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	350,00	Por Semana
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	800,00	Diária
DIRETOR DE FOTOGRAFIA / OPERADOR DE CAMERA	1200,00	Diária
OPERADOR DE CAMERA	500,00	Diária

OPERADOR DE HD	250,00	Diária
1º ASSISTENTE DE CAMERA	500,00	Diária
2º ASSISTENTE DE CAMERA	250,00	Diária
ELETRICISTA OU MAQUINISTA CHEFE	350,00	Diária
ELETRICISTA OU MAQUINISTA	350,00	Diária
ASSISTENTE DE ELETRICISTA / MAQUINISTA	175,00	Diária
TÉCNICO DE EFEITOS ESPECIAIS	350,00	Diária
OPERADOR DE GERADOR	175,00	Diária
DIRETOR DE ARTE	1200,00	Por Semana
CENOGRAFO	1000,00	Por Semana
ASSISTENTE DE CENOGRAFO	500,00	Por Semana
MARCENEIRO	340,00	Diária
PINTOR	200,00	Diária
FIGURINISTA	500,00	Por Semana
ASSISTENTE DE FIGURINISTA	250,00	Por Semana
PRODUTOR DE CASTING	500,00	Por Semana
PRODUTOR DE OBJETOS	500,00	Por Semana
PRODUTOR DE LOCAÇÃO	500,00	Por Semana
PRODUTOR DE SET	350,00	
CABELEIREIRO	340,00	Diária
MAQUIADOR	340,00	Diária

MAQUIADOR DE EFEITOS ESPECIAIS	400,00	Diária
ASSISTENTE DE MAQUIADOR	150,00	Diária
ASSISTENTE DE CABELEIREIRO	150,00	Diária
CAMAREIRO OU GUARDA-ROUPEIRO	150,00	Diária
COSTUREIRA	150,00	Diária
TECNICO DE SOM DIRETO	600,00	Diária
MICROFONISTA	300,00	Diária
OPERADOR DE VÍDEO ASSIST	200,00	Diária
EDITOR / MONTADOR	750,00	Por Filme
ASSISTENTE DE EDITOR / MONTADOR	375,00	Por Filme
FINALIZADOR	375,00	Por Filme

**TABELA PARA PROFISSIONAIS DE LONGA,
MÉDIA E CURTA METRAGEM**

FUNÇÕES	R\$	PAGAMENTO
DIRETOR CINEMATOGRAFICO	2584,2	Por Semana
1º ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1140,97	Por Semana
2º ASSISTENTE DE DIREÇÃO	645,37	Por Semana
CONTINUISTA	951,72	Por Semana
ROTERISTA (PELO ROTEIRO DE UM LONGA-METRAGEM)	21212,81	Pelo Roteiro

PESQUISADOR CINEMATOGRAFICO	1563,04	Por Semana
PRODUTOR EXECUTIVO	2291,48	Por Semana
DIRETOR DE PRODUÇÃO	1706,01	Por Semana
1º ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	951,72	Por Semana
2º ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	645,37	Por Semana
CONTRA-REGRA	439,79	Por Semana
SECRETÁRIA DE PRODUÇÃO	645,37	Por Semana
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	1706,01	Por Semana
DIRETOR DE FOTOGRAFIA / OPERADOR DE CAMERA	2288,14	Por Semana
OPERADOR DE CAMERA	1563,04	Por Semana
OPERADOR DE HD	1563,04	Por Semana
1º ASSISTENTE DE CAMERA	1211,78	Por Semana
2º ASSISTENTE DE CAMERA	728,44	Por Semana
OPERADOR DE VÍDEO ASSISTENTE	439,79	Por Semana
FOTOGRAFO DE CENA (STILL)	728,44	Por Semana
ELETRICISTA OU MAQUINISTA CHEFE	1211,78	Por Semana
ELETRICISTA OU MAQUINISTA	951,72	Por Semana
TÉCNICO DE EFEITOS ESPECIAIS	1211,78	Por Semana
OPERADOR DE GERADOR	951,72	Por Semana
DIRETOR DE ARTE	1706,01	Por Semana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

0418

OSNEI DE LIMA (64914)

RUA POLONIA, 657

CENTRO

Erechim - RS

99.700-516

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000			DAM/Parcela 17349367/000	
	Emissão 11/02/2014	Período de Referência 11/02/2014	Vencimento 13/03/2014 - Encargos para Pagamento até 30/03/2017	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 64914 - OSNEI DE LIMA 741.376.899-20 RUA POLONIA, 657 CENTRO Erechim RS CEP: 99.700-516 Área e Valor do Imóvel					
Tributos 34 P-Tx de Cemitério	Inc O	Base de Cálculo 0,00	Aliquota 250,0000	Valor (R\$) 967,50	
Observações PROCESSO 2013/303 GAVETA DE CEMITERIO			TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 967,50		
ATRASO cobrar 0,5% Juros/Mês, 0,25% Multa dia de atraso até limite 10% Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.			SUB-TOTAL 967,50 MULTA 96,75 JUROS 178,99 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 1.243,24		
Contribuinte			Autenticação Mecânica		

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000			DAM/Parcela 17349367/000	
	Emissão 11/02/2014	Período de Referência 11/02/2014	Vencimento 13/03/2014 - Encargos para Pagamento até 30/03/2017	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 64914 - OSNEI DE LIMA 741.376.899-20 RUA POLONIA, 657 CENTRO Erechim RS CEP: 99.700-516 Área e Valor do Imóvel					
Tributos 34 P-Tx de Cemitério	Inc O	Base de Cálculo 0,00	Aliquota 250,0000	Valor (R\$) 967,50	
Observações PROCESSO 2013/303 GAVETA DE CEMITERIO			TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 967,50		
ATRASO cobrar 0,5% Juros/Mês, 0,25% Multa dia de atraso até limite 10% Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.			SUB-TOTAL 967,50 MULTA 96,75 JUROS 178,99 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 1.243,24		
Via Prefeitura/Agente Recebedor			Autenticação Mecânica		

81710000012 1 43241473201 1 70330000300 0 01734936710 6





042

Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 05.921.354 - JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 05.921.354/0001-92

Débito em cobrança - PGFN

N° do débito	Fase	Descrição
119403781	760	PRE-PARCELAMENTO
119403790	760	PRE-PARCELAMENTO

FINAL DE RELATÓRIO



Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Consulta Inscrição

043
06/03/2017
08:55

Informações Gerais

CNPJ/CPF: 05.921.354/0001-92

Devedor Principal: JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

N.º Inscrição: 11.940.379-0

Data da Inscrição: 28/01/2017

Tipo de Documento de Origem: LDCG - Lançamento de Débito Confessado - GFIP

N.º do Documento de Origem:

Data do Documento de Origem: 23/05/2015

Competência Inicial: 09/2011

Competência Final: 07/2014

N.º Processo Judicial:

N.º Vara: 000

Comarca: 00000 -

Data do Ajuizamento:

Fase atual: 000760 - Pré-Parcelamento

Data da fase atual: 23/02/2017

Procuradoria Responsável: PASSO FUNDO

Código da Procuradoria de Tramitação: 19200807

Moeda: REAL (R\$)

Valor Total do Débito: 5.273,33

Data de Atualização do Débito: 01/02/2017

Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 01/03/2017 21:24



Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Consulta Inscrição

044
06/03/2017
08:55

Informações Gerais

CNPJ/CPF: 05.921.354/0001-92

Devedor Principal: JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

N.º Inscrição: 11.940.378-1

Data da Inscrição: 28/01/2017

Tipo de Documento de Origem: LDCG - Lançamento de Débito Confessado - GFIP

N.º de Documento de Origem:

Data do Documento de Origem: 23/05/2015

Competência Inicial: 09/2011

Competência Final: 04/2015

N.º Processo Judicial:

N.º Vara: 000

Comarca: 00000 -

Data do Ajuizamento:

Fase atual: 000760 - Pré-Parcelamento

Data da fase atual: 23/02/2017

Procuradoria Responsável: PASSO FUNDO

Código da Procuradoria de Tramitação: 19200807

Moeda: REAL (R\$)

Valor Total do Débito: 1.968,76

Data de Atualização do Débito: 01/02/2017

Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 01/03/2017 21:24

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DE SOCIEDADE
LIMITADA**

JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

OSNEI DE LIMA, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Erval Grande - RS, na data de 26.12.1974, do comércio, portador do CIC No 741.376.899.20 e da cédula de identidade No 2.724.618 SSP/SC, residente e domiciliado em Erechim - RS, sito a Rua Polônia, 657 - Apto 01 - Centro - CEP: 99.700.000.

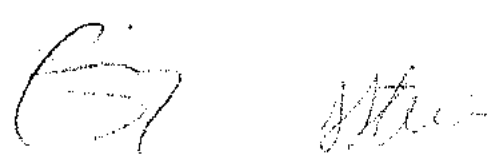
SIMONE STEIN DE LIMA, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascida em Erechim - RS, na data de 27.12.1973, do comércio, portadora do CIC No 885.967.450.68 e da cédula de identidade No 1057390328 SSP/RS, residente e domiciliada em Erechim - RS, sito a Rua Polônia, 657 - Apto 01 - Centro - CEP: 99.700.000.

Únicos sócios da empresa **JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede Rua Polônia, 657 - sala 01 - Centro - Erechim - RS - CEP: 99.700.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43.2.051.741.54 em 01.10.2003, e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.354.0001.92, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e o fazem como segue:

ALTERAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 2º - A sociedade terá por objeto social as atividades de: **PRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E MARKETING, CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS, MARCAS, COMERCIAIS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E PRODUÇÃO DE FILMES.**



Artigo 3º- Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o contrato social e o fazem como segue:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º- A sociedade gira sob a denominação social de **JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

Artigo 2º- A sociedade tem sede administrativa e foro jurídico na sede **Rua Polônia, 657 - sala 01 – Centro - Erechim - RS – CEP: 99.700.000.**

2.1 - A sociedade pode dentro dos seus objetos sociais, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

Artigo 3º- A sociedade tem por objeto social as atividades de: **PRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E MARKETING, CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS, MARCAS, COMERCIAIS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E PRODUÇÃO DE FILMES.**

Artigo 4º- O capital social é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais), cada uma, já inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- **OSNEI DE LIMA** possui 2.730 cotas, no valor de R\$ 2.730.00 (Dois mil, setecentos e trinta reais).

- **SIMONE STEIN DE LIMA** possui 270 cotas, no valor de R\$ 270.00 (Duzentos e setenta reais).

TOTAL de 3.000 cotas no valor de R\$ 3.000.00

Artigo 5º - A sociedade iniciou suas atividades em **15 de setembro de 2.003** e seu prazo é indeterminado.

Artigo 6º- As quotas são indivisíveis e intransferíveis no todo ou em partes a terceiros, sem o expreso consentimento de outros sócios os quais terão a preferência na aquisição de cotas liberadas.

Artigo 7º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 8º- A Administração da sociedade será exercida por todos os sócios, que em conjunto ou separadamente se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§1º) Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º) É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§3º) Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 9º- Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral para a apuração do resultado do exercício.

Artigo 10 - O resultado líquido será rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade do capital social de cada um ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Artigo 11º- Os sócios que realmente exercerem atividades na sociedade, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de valor igual pelos sócios convencionado, no início do exercício social.

Artigo 12º O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes a admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Em caso de morte os herdeiros de direito poderão optar pelo ingresso na sociedade se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres serão pagos aos mesmos em 06 (seis) prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 dias após o evento, prazo este máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada os haveres serão apurados em balanço geral e pagos aos mesmos na condição acima.

Artigo 13º - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos demais e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias e por escrito.

Artigo 14º - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio e dissolução da sociedade serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham ¼ do capital social.

Artigo 15º - O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, que não está(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E estando justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma e para que o mesmo tenha efeito, na presença de testemunhas maiores e capazes.

Erechim, 07 de outubro de 2.006.

Simone Stein de Lima

- SIMONE STEIN DE LIMA

Osnei de Lima

OSNEI DE LIMA

2º TABELIONATO
ERECIM-RS

Testemunhas:

Jane Maria Dal Bosco Tonatto

JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO
CI: 4042266322 SSP/RS
CIC: 549.216.190.34

Francisco Hillesheim

FRANCISCO HILLESHEIM
CI: 7027943369 SSP/RS
CIC: 445.470.990.49

2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
BEL. WALDIR AIRTON TIMM - TABELIÃO
RUA ITALIA, 114 - 96200-000 - ERECHIM - RS - FONE (51) 3221.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Simone Stein de Lima e Osnei de Lima, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de outubro de 2006

Enol: R\$ 4,20

Roberto Cavassola
64519-28472
BEL ROBERTO CAVASSOLA
SUBSTITUTO
2º TABELIONATO-ERECIM-RS

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2006
SOB Nº: 2762231
Protocolo: 06/222353-4
Empresa: 43 2 0517415 4
JORNAL BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Mário Menorina de Britencourt Souza
SECRETARIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

049

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.921.354/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 172 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:00 do dia 08/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2017.

Código de controle da certidão: **5B35.32CC.CCBB.F363**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0010659233

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JORNAL BRASILEIRO DA IND E COM LTDA**
Endereço: **RUA POLONIA, 657, SALA 01**
CENTRO, ERECHIM - RS
CNPJ: **05.921.354/0001-92**

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/6/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019978461

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05921354/0001-92
Razão Social: JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA POLONIA 657 SALA 01 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2017 a 26/04/2017

Certificação Número: 2017032802315388448843

Informação obtida em 13/04/2017, às 09:44:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.921.354/0001-92

Certidão n°: 123896113/2017

Expedição: 31/01/2017, às 14:02:50

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.921.354/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ME
CPF/CNPJ.....: 05.921.354/0001-92
Insc. Municipal...: 31279
Endereço.....: RUA POLONIA, 657 SALA 01
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
7311-4/00 Propaganda e publicidade
1813-0/99 Serviços de Artes Gráficas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/06/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 205921354000192
Emitida às 08:56:24 do dia 06/03/2017.
Código de Autenticidade 32E0.1C67

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

054

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.921.354/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2003
NOME EMPRESARIAL JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R POLONIA	NÚMERO 657	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 5225-290		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 14:01:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ME
 CPF/CNPJ.....:05.921.354/0001-92
 Endereço.....:RUA POLONIA, 657 SALA 01
 Bairro.....:CENTRO
 Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
14/10/03		31279	7311-4/00	Propaganda e publicidade
14/10/03		31279	1813-0/99	Serviços de Artes Gráficas

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 1 de Maio de 2017.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 205921354000192
 Emitida às 14:05:12 do dia 31/01/2017.
 Código de Autenticidade 3216.1B21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ALMOXARIFADO CENTRAL – Divisão de Compras
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 3522-9890/1285 Fax: 54 3522-4229

DE: Divisão de Compras

PARA: Procuradoria Jurídica.

Venho através desse, encaminhar o processo de inexigibilidade, para análise da Solicitação de Despesa 1107/17 da Secretaria Municipal de Cultura, cujo objetivo é a aquisição de acervo contendo documentário e exposição fotográfica, de Osnei de Lima, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, conforme anexos.

Marlon Douglas Karpinski Canto
Agente Executivo Especializado.

Erechim, 13 de abril de 2017.



59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO

Processo nº 6228/2017

Solicitante: Divisão de compras

Assunto: Contratação da profissional para confecção de acervo fotográfico

Trata-se de processo onde é requerido parecer jurídico com relação a possibilidade legal de contratação de Osnei de Lima, conhecido cineasta local registrado na ATPC-RS sob nº 8164, para produzir acervo histórico através de fotografias, que ficará integrado ao Acervo Histórico do Município.

Sabe-se que a regra geral das contratações públicas está estabelecida pelo inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, prevendo o processo de licitações públicas. Porém, os casos de dispensa de licitação estão elencados nos art. 24 e 25 da Lei 8.666/93 e, no caso sob análise, entende-se que a pretendida dispensa de licitação se daria pela permissividade do inciso I do art. 25, da mencionada Lei das Licitações.

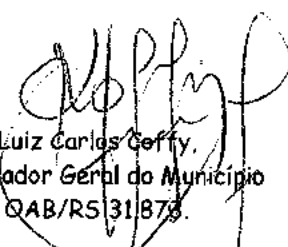
Em se considerando que a condição peculiar do Diretor e Roteirista Osnei de Lima de ser profissional diferenciado na arte da cinematografia e, inclusive, fotografia, tem-se como inviável a abertura de processo licitatório para contratação de profissionais do setor fotográfico que reproduzam material de significativa importância o Arquivo Histórico Municipal com qualidade diferenciada, reconhecendo-se, por isso, a existência de fatores que impedem a competitividade.

Contudo, há que se atentar para o fato de que deve constar no contrato que a aquisição será feita com a transmissão integral dos direitos Autorais sobre a totalidade do material produzido ao Município de Erechim, e que todo o material fotográfico seja acondicionado em local de fácil consulta pública e do respectivo gestor, além de estar acessível à auditoria do TCE.

Diante disso, o parecer, sob censura, é pela possibilidade da contratação direta, dispensando-se o processo licitatório.

À Divisão de Compras.

Erechim, 26 de abril de 2017.


Luiz Carlos Geffy,
Procurador Geral do Município
OAB/RS 31.873.

0581

Assunto Re: Parecer Jurídico - Contratação Osnei de Lima.
De Vera Lucia Leyser <vera.leyser@erechim.rs.gov.br>
Para MARLON DOUGLAS KARPINSKI CANTO
<marlon.canto@erechim.rs.gov.br>
Data 2017-04-27 08:48

PREFEITURA DE
ERECHIM

Marlon,

O parecer diz que deve fazer constar no contrato a "transmissão integral dos direitos autorais.....", isso a Janice deve fazer.

Repassei ao Osnei a condição estabelecida pelo Procurador, através de contato telefônico, o qual disse que entregará a carta de transmissão no momento de entrega do HD.

Att,
Vera Lucia Leyser
Administradora
Secretaria Municipal de Educação de Erechim
(54)3522-3504

Em 2017-04-27 08:09, MARLON DOUGLAS KARPINSKI CANTO escreveu:

Bom dia, segue em anexo Parecer Jurídico.

Att.

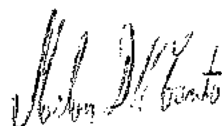
Marlon Canto
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Erechim/RS
Fone: (54) 3522-9890

----- Mensagem original -----

Assunto: scanner
Data: 2017-04-27 09:23
De: <scanner@erechim.rs.gov.br>
Para: "" <compras@erechim.rs.gov.br>

Please open the attached document. It was scanned and sent to you using a Samsung MFP. For more information on Samsung products and solutions, please visit <http://www.samsungprinter.com>.

Encaminhado para empenho.
Após encaminhar à Divisão de Contratos para demais providências.



Marlon Douglas Karpinski Canto
Chefe da Divisão de Compras
Portaria nº 942/2017

Erechim, 28 de abril de 2017.

00
dB

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05921354/0001-92
Razão Social: JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA POLONIA 657 SALA 01 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2017 a 15/05/2017

Certificação Número: 2017041601223854589100

Informação obtida em 04/05/2017, às 15:49:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, nº 354

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Fone: (054) 35207000

Pág.: 0001

NOTA DE EMPENHO NÚMERO: 4863

Emissão: 03/05/2017 Exercício de 2017

61 MB

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unid.Orçamentária....: 02 BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO
 Projeto/Atividade....: 2037 Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município
 Elemento da Despesa...: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Classificação.....: 08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.52.19.00.00
 Dotação.....: 2753 - Discotecas e Fimotecas
 Recurso Vinculado....: 1 - Recurso Livre
 Processo de Licitação: Inexigibilidade Licitação: 00185/2017 Ordem de Compra :01505/2017
 Cond. de pagamento...: Conforme contrato.
 Empenho.....: Ordinário Tipo de Obrigação.: Fornecedores
 Natureza do Empenho..: Aquisição de Permante/Imobilizado Característica Peculiar: 000-NAO SE APLICA
 Credor.....: 9856 - JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA * CNPJ: 05.921.354/0001-92
 Endereço.....: Rua Polônia, 657,6657,- Telefone: (0XX-54) 99269157
 Município.....: Erechim Cep: 99.700-516 E-mail: osneidelima@bol.com.br
 F.....: Itaú Unibanco S.A Agência: 0341-8 Conta: 36763-9

DESCRIÇÃO DO EMPENHO

Empenho referente Aquisição de Acervo contendo documentário e exposição fotográfica, de Osnei de Lima, conforme processo nº 6228/2017. SD 1107/2017

Materiais/Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62892 - Aquisição de Acervo contendo	1,0000	66.000,0000	66.000,00

documentário e exposição fotográfica de Osnei de Lima, com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, conforme anexos ao processo nº 6228/2017.

Produto oferecido.

01 HD contendo:

100 entrevistas em material bruto.

100 fotografias selecionados.

Custo de todo o material: R\$ 66.000,00

A aquisição será feita com a transmissão integral dos direitos Autorais sobre a totalidade do material produzido ao Município de Erechim, e que todo o material fotográfica seja acondicionado em local de fácil consulta pública e do respectivo gestor, além de estar acessível à auditoria do TCE.

Valor Empenhado...: 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

Valores da Classificação: 08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.52.00.00.00

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos Anteriores:	0,00		
Suplementação..:	56.000,00				
Redução.....:	0,00	Valor deste Empenho:	66.000,00		
Total.....:	66.000,00	Total.....:	66.000,00	Saldo da Verba.:	0,00

Idelcio Santos
Grecie Santin Solenta
Responsável pelos Empenhos

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Tainan Michele Borges Lemos
Contador -

62
JB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, nº 354

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Fone: (054) 35207000

Pág.: 0002



NOTA DE EMPENHO NÚMERO: 4863

Emissão: 03/05/2017 Exercício de 2017

Atesto que recebi e conferi os	A despesa corresponde à nota de	PAGUE-SE ____/____/____
materiais/serviços e estão de acordo	empenho estando de acordo com as	
com o especificado.	disp. legais e confere p/liquidação.	
Em ____/____/____	Em ____/____/____	
Nome _____	Nome _____	Luiz Francisco Schmidt
		Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi a importância referente ao valor empenhado acima especificado, a qual dou plena e geral quitação.
Ass: _____ Documento: _____ Data de Pagamento: ____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

63
1/2

PROCESSO Nº 6228/2017

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação do **JORNAL BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, visando a aquisição de Acervo contendo documentário e exposição fotográfica, "100 Anos de Erechim", de Osnei de Lima, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante no presente processo, o qual foi submetido a exame da douda Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável na folha 59.

À deliberação do Sr. Prefeito Municipal para ratificação.

Erechim-RS, 04 de maio de 2017

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

64
MB



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROCESSO Nº 6228/2017
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão do Secretário Municipal de Administração, Senhor Valdir Farina, referente à inexigibilidade de licitação para contratação do **JORNAL BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, visando a aquisição de Acervo contendo documentário e exposição fotográfica, "100 Anos de Erechim", de Osnei de Lima, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal. Publique-se a súmula deste despacho.

Erechim-RS, 04 de maio de 2017

Handwritten signature of Luiz Francisco Schmidt in black ink.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

65
MB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6228/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADO: JORNAL BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Aquisição de Acervo contendo documentário e exposição fotográfica, "100 Anos de Erechim", de Osnei de Lima; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Ato de Ratificação em 04-05-2017; Luiz Francisco Schmidt, Prefeito Municipal de Erechim RS.

**OBSERVAÇÃO: PUBLICAR COM FONTE 8 NA EDIÇÃO DO DIA 06 DE MAIO DE 2017
NESTE PADRÃO, NO JORNAL "BOM DIA".**

MÍDIA CLASSIFICADOS

SÁBADO, DOMINGO e SEGUNDA
06, 07 E 08 DE MAIO DE 2017

4

Móveis

Vendo Casas e aptos Minha Casa Minha Vida. Vários bairros da cidade. Fone/whats (54) 9 9117-3490. Nelson Corretor - CRECI 44503.

Vendo Terrenos de 3.000 Á

18.000m², pgto. até 80 meses, frente RS - 211 Erechim - Paulo Bento e Estrada Patronato, 3 Km da Frinape, Norte Cogumelos, Energia Elétrica, Licença Fe-pan para Indústrias. Tratar fone (54) 3321-4322 ou (54) 9 9209-0515.

Vendo Terreno com 393,42 m² Bairro Cerâmica próximo ao Ginásio Cem RS 130.000,00. Terreno de esquina com 420,00 m² Bairro Copas Verdes RS 135.000,00. Creci 41.860 - Fones: (54) 9 9123-8640 e (54) 9 9932-1550.

Veículos

Vendo 207 Passion Ano/Mod. 2011/2011, cor Cinza. Valor R\$ 24.900,00. Informações Botolli Seminovos (54) 3519-6677.

Vendo Fit LX 1.4, ano/mod.: 12/13, AR/HD/Couro/Autom. IPVA 17 Pago. Informações Gambatto Seminovos (54) 2106-7966.

Vendo Captiva Sport 2.4, ano 2011, prata, completa. Valor FIPE R\$50 mil. Tratar (54) 9175-7272.

Diversos

Vendo * - Computador (novo) Intel HD500GB, Memória 4096MB, Monitor 15,6 pol, Teclado e mouse A partir de R\$1.599,00 C/ Nfe

* - Impressora Cupom Fiscal NFCE, C/Portas-USB/LAN/SERIAL R\$899,90.

* - Leitor Laser Pistola R\$199,90 - Melhor Preço Erechim. Tel (54) 3519-7014/8431-1455 ou Wat-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº. 6228/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADO: JORNAL BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Aquisição de Acervo contendo documentário e exposição fotográfica, "100 Anos de Erechim", de Osnei de Lima; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Ato de Ratificação em 04-05-2017; Luiz Francisco Schmidt, Prefeito Municipal de Erechim RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº. 7261/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADO: AGROZOOVET ASSESSORIA TÉCNICA AGRONÔMICA E VETERINÁRIA LTDA ME; Objeto: Contratação do palestrante Dr. Mikael Neumann para palestra na área de planejamento, assistência e tecnologia de bovinocultura, quando da realização do I Seminário de Bovinocultura de Leite do Alto Uruguai; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS); Ato de Ratificação em 04-05-2017; Luiz Francisco Schmidt, Prefeito Municipal de Erechim RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valdir Farina, Secretário Municipal de Administração, torna público que foram promulgadas as seguintes Leis Municipais e expedidos os seguintes Decretos:

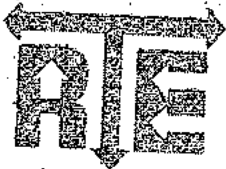
LEI N.º 6.300, DE 03 DE MAIO DE 2017; Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário, até 19 (dezenove) Professores de Educação Infantil: Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 01 (um) Professor de Português - Anos Finais, 01 (um) Professor de Língua Inglesa - Anos Finais, 01 (um) Professor de Matemática - Anos Finais, 01 (um) Professor de Ciências - Anos Finais, e 01 (um) Professor de Educação Física - Anos Finais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

LEI N.º 6.301, DE 03 DE MAIO DE 2017; Ratifica a assinatura do Termo de Parceria n.º 393/2017, celebrado com o Serviço Social do Comércio - SESC, visando a participação conjunta para a realização do evento "Erechim 99 Anos", que realizará em dia 30 de maio de 2017.

Sup
99

Caminhões direto ERECHIM-RS à SÃO PAULO-SP e vice-versa para cargas fracionadas, atuamos também com cargas completas e mudanças em todo território nacional.
ERECHIM-RS (54) 3321 3090
SÃO PAULO-SP (11) 2425 1352
"parceria SS Delivery"

CONTATE-NOS QUE IREMOS FAZER UMA VISITA SEM COMPROMISSO.
REPRESENTANTE PARA ERECHIM E REGIÃO DA TRANSPORTADORA:



RODONAVES

www.rte.com.br (54) 3522 4175



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

64
MB

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2017
PROCESSO N.º 6228/2017 - SOLICITAÇÃO DE DESPESA N.º 1107/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93
AQUISIÇÃO DE ACERVO "100 ANOS DE ERECHIM"
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO-

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto nº 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, e pela Secretária Municipal de Educação, Interina, cumulativamente, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA – JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.921.354/0001-92, com sede na Rua Polônia, 657, Erechim/RS, CEP 99.700-516, neste ato representada por seu Sócio Senhor OSNEI DE LIMA, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF sob nº. 741.376.899-20, CI nº. 2.724.618 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Polônia, nº 657, Ap. 01, Centro, CEP: 99700-516, Erechim/RS.

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

1 – OBJETO:

1.1. Aquisição de Acervo contendo documentário e exposição fotográfica "100 Anos de Erechim", de Osnei de Lima, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com recursos próprios.

1.2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl. Unitário	Valor Total
1	Aquisição de Acervo contendo documentário e exposição fotográfica de Osnei de Lima, com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, conforme anexos ao processo nº 6228/2017. Produto: 01 HR contendo: 100 entrevistas em material bruto. 100 fotografias selecionados. 800 Fotografias Sem Edição Custo de todo o material: R\$ 66.000,00 A aquisição será feita com a transmissão integral dos direitos Autorais sobre a totalidade do material produzido ao Município de Erechim, e que todo o material fotográfica seja acondicionado em	1,0000 UN	66.000,0000	66.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

local de fácil consulta pública e do
respectivo gestor, além de estar acessível
à auditoria do TCE - Tribunal de Contas do Estado.
Codigo do Produto: 62892

Total ->

66.000,00

2 – DO PRAZO DE ENTREGA -

2.1. O material, objeto do contrato, deverá ser entregue ao gestor do contrato em até 10 (dez) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO -

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 66.000,00(SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**, em moeda vigente no país.

3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com carga, descarga, transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Município, especificadas ou não no edital e contrato.

3.3. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega dos materiais/produtos, mediante apresentação da nota fiscal, desde que assinado o presente Contrato.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -

4.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto conforme as especificações contidas no Processo Nº 6228/2017 e em consonância com a proposta de preços.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

4.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

4.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

4.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

4.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5 – EMPENHO DA DESPESA:

5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO =08.02

PROJETO/ATIVIDADE = 2037

ELEMENTO DESPESA = 44.90.52.19.00.00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

69
M3

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS -

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 6.2.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado a CONTRATADA a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 6.1.2.

6.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

70
13

7 – DO GESTOR DO CONTRATO -

7.1. Será gestor do presente contrato, o Senhor **GLEISSON NAZIER DE ASSIS**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8- DA COBRANÇA JUDICIAL -

8.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

9 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL -

9.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

9.2. A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

10- DA RESCISÃO -

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11 – DO FORO -

11.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 4 DE MAIO DE 2017.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

**JORNAL BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA***
CNPJ nº 05.921.354/0001-92

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação Interina
cumulativamente Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

GLEISSON NAZIER DE ASSIS
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

Publicações legais Classificados

TERÇA 14

JORNAL BOM DIA | 23 DE MAIO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNAPÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTESS CONTRATOS E ADITIVOS NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE MAIO DE 2017.

ACESSO LTDA ME: Aquisição de peças para o veículo A-117 Ambulância Cidadã; R\$ 712,93; **219/2017: MB COPIADORAS LTDA ME:** Conserto da máquina Kyocera modelo KN 1620; R\$ 1.330,00; **220/2017: JORNAL BRASILEIRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:** Aquisição de Acervo "100 Anos de Erechim"; R\$ 66.000,00; **221/2017: AGROZOOVET ACESSORIA TÉCNICA AGRONÔMICA E VETERINÁRIA LTDA ME:** Palestra para o I Seminário de Bovinocultura de Leite do Alto Uruguai; R\$3.200,00; **222/2017: TRANSPONDO PESQ. TREIN. E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA ME:** Contratação do palestrante Dr. Wagner Béskow para palestra no I Seminário de Bovinocultura de Leite do Alto Uruguai; R\$ 4.750,00; **223/2017: ZANARDO COMÉRCIO DE VIDROS E TINTAS LTDA:** Aquisição e instalação de duas portas de vidro; R\$2.080,00; **224/2017: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA:** Revisão de 20 mil km do veículo A-25 Spin; R\$ 814,32; **225/2017: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA:** Revisão de 50 mil km de 05 veículos Fiat Grand Siena; R\$ 5.198,60; **226/2017: SERRARIA JAGUARETÊ LTDA:** Aquisição de 30 (trinta) Kits de madeira para construção de casas; R\$ 169.999,80; **227/2017: O APOMPEO LICITAÇÕES LTDA - EPP:** Recolhimento, tratamento e disposição final de roupas inutilizadas.- Sistema de Registro de Preços (SRP); R\$ 1,53 por kg de material recolhido; **228/2017: AUTO POSTO LOCH LTDA:** Fornecimento de combustível (gasolina comum); R\$ 3,655 por litro; **229/2017: SAQUETTI EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA PONTO E ACESSO LTDA ME:** Aquisição de relógio ponto; R\$1.950,00; **230/2017: CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI - EPP:** Aquisição de material para tratamento de água dos poços artesanais; R\$8.064,00; **231/2017: INUTILIZADO; 232/2017: FABIANI & CIA LTDA:** Aquisição de peças para o veículo A-92 Peugeot Boxer; R\$535,00; **233/2017: ADRIANO CANDIDO DA SILVA:** Aquisição de peças para conserto Motoniveladora M-67; R\$1.399,00; **234/2017: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS WRUBEL LTDA:** Aquisição e instalação de grade de ferro para a lixeira da UBS Paiol Grande; R\$450,00; **235/2017: ALDERINO ZANCHET & CIA LTDA ME:** Aquisição de Sementes, Mudas e Insumos; R\$39.027,50; **236/2017: AGRONATURAL BASSO LTDA ME:** Aquisição de Sementes; R\$3.095,00; **237/2017: D'AGOSTINI PRODUÇÃO DE FLORES E HORTALIÇAS LTDA:** Aquisição de Mudanças; R\$8.420,00; **238/2017: ALEX SANDRO WUDARSKI - ME:** Conserto do portão eletrônico no Albergue Municipal; R\$390,00; **239/2017: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP:** Aquisição de Insumos; R\$22.826,50; **240/2017: SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA - EPP:** Aquisição de Sementes; R\$6.932,00; **241/2017: ACCIE - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM:** Locação do Complexo ACCIE para realização do Erechim Rally Brasil 2017; R\$60.000,00; **242/2017: JI.COM DE BATERIAS, LUBR., PEC. E ACESS AUTOMOTIVOS LTDA:** Aquisição de 02 baterias para uso no caminhão C-52; R\$ 760,00; **243/2017: FABIANI & CIA LTDA:** Conserto do caminhão C-41; R\$2.515,00; **ADITIVOS: 220/2017: J. N. RIBEIRO MONITORAMENTO LTDA ME:** Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo nº 799/2012; **221/2017: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA:** Inclui gestores pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo ao Contrato Administrativo nº 638/2016; **222/2017: CASA DOS CARIMBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:** Altera gestora do Contrato Administrativo nº 019/2016; **223/2017: VALDIR LIMA DOS SANTOS - ME:** Altera gestor fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2017; **224/2017: BIMÓVEIS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA:** Inclui gestora ao Contrato Administrativo nº 246/2016; **225/2017: ANDERSON NOSSAL E CIA LTDA ME:** Prorroga prazo até 31 de dezembro de 2017 relativo ao Contrato Administrativo nº 656/2016; **226/2017: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA:** Prorroga até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência relativo ao Contrato Administrativo nº 375/2016; **227/2017: CECAF - COOP. CENTRAL DE COMERC. DA AGRICULTURA FAMILIAR:** Prorroga o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017 relativo ao Contrato Administrativo nº 377/2016; **228/2017: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA:** Prorroga até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência relativo ao Contrato Administrativo nº 376/2016; **229/2017: REFERENCIA OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA:** Altera gestor fiscal relativo ao Contrato Administrativo nº 125/2016; **230/2017: PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA SIS LTDA:** Altera gestor do Contrato Administrativo nº 862/2016; **231/2017: INVIOLÁVEL ERECHIM EIRELI:** Prorroga prazo de vigência por mais 12 meses, altera gestor e, mediante solicitação do Município e manifestação favorável da contratada, registra que não haverá reajuste de valor para os próximos 12 meses relativo ao Contrato Administrativo nº 344/2016; **232/2017: MIGLIORANZA & SANTOS SOUZA LTDA ME:** Altera gestor do Contrato Administrativo nº 461/2013; **233/2017: BARBOSA & HOFMANN LTDA:** Altera gestor, registra que não haverá reajuste de valor para os próximos 12 meses relativo ao Contrato Administrativo nº 344/2016; **234/2017: HILARION CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, altera gestor e, mediante solicitação do Município e manifestação favorável da contratada, registra que não haverá reajuste de valor para os próximos 12 meses relativo ao Contrato Administrativo nº 341/2014; **235/2017: BB DANCE ESCOLA DE DANÇA LTDA:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, altera gestor e, mediante solicitação do Município e manifestação favorável da contratada, registra que não haverá reajuste de valor para os próximos 12 meses relativo ao Contrato Administrativo nº 342/2014; **236/2017: SAFRA DIESEL LTDA - CHAPECO:** Prorroga prazo de vigência por

Edp 58



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

42
013

À DIVISÃO DE COMPRAS

Nada mais havendo a providenciar, arquive-se o presente processo.

Erechim, 23 de maio de 2017.

Janice Boller
Chefe da Divisão de Contratos



ARQUIVADO

Não poderá sofrer alteração
supressão ou inserção de
informação

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Protocolo

PROCESSO

PROCESSO: 2016/8914
Data/Hora: 10/06/2016 - 15:04:23
Contrib.: JORNAL BRASILEIRO DA INDUST
Interes.: Sem Interessado
Tipo Proc.: AUXÍLIO
Solicitação
solicita aquisição do acervo de
entrevista para resgate histórico
conforme anex

Resp. Aberi GUILHERME SCHULTE DA SILVA
Remessa: Secretaria de Cultura. Espor

ABERTURA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração



Requerimento

Dados do Requerente		
Nome:	Jornal Brasileiro da Indústria e Comércio Ltda Me	
Endereço Residencial	Rua Polônia, 667 sala 01 Centro	
Email:	osneidelima@bol.com.br	
Telefone:	(54) 9926-9157	CPF/CNPJ:05.921.354.0001-92
Solicita, aquisição do acervo de entrevista para resgate histórico, conforme anexo		

Termos em que, pede e espera deferimento.

Erechim, 10 de junho de 2016.

Requerente: Osnei de Lima

Prefeitura Municipal de Erechim (RS) – Praça da Bandeira, n° 354 – Cep 99700-000

Fone: (54)3520-7000

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 QUANTIDADE DE BOMBADEIROS

423461253
 423461253

10/05/2016
 10/05/2016
 088326170

058-11108 DE LIMA
 058-11108 DE LIMA
 741 376 889-20 26/10/1974
 272518104-00

423461253

PMERCHIM
 Fis. 03
 Protocolo

1918 - 2018



100



ANOS DE HISTÓRIA

ERRECHIM



**Excelentíssima Senhora
ANA LUCIA DE OLIVEIRA
m.D. Vice-Prefeita
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Erechim - RS**

Prezada Senhora;

É com grande satisfação que vimos a cumprimentá-la, e apresentar o projeto para a Prefeitura Municipal de Erechim, no ensejo, solicitando a aquisição de acervo de entrevistas para resgate histórico. O descritivo que segue abaixo faz parte de uma série de materiais que estão sendo produzidos relativos à comemoração dos 100 ANOS DE ERECHIM.

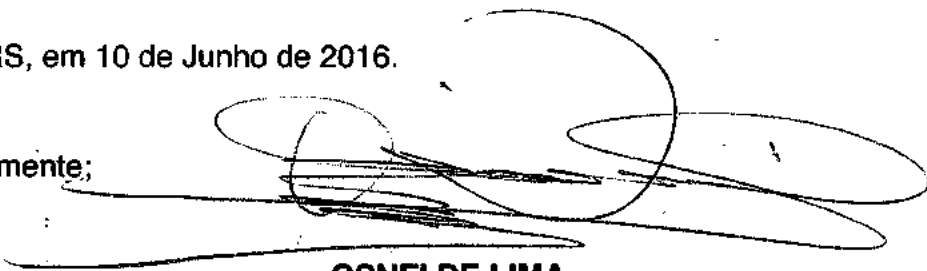
***MATERIAL ESPECÍFICO DO FILME
SOBRE OS 100 ANOS DE ERECHIM
Produzido em 2016/ - 1/3***

**PEDIDO: Aquisição de Acervo
PRODUTO: Material em filme digital
FORMATO: Entrevista
QUANTIDADE DE ENTREVISTAS: 100
REFERÊNCIAS DOS ENTREVISTADOS: Filhos, filhas e descendentes de imigrantes
ESPECIFICAÇÃO: Etnias diversas
FORMATO DE ENTREGA: 100 entrevistados em High Definition
SOM: Estéreo
FILME: 24 fps
QUALIDADE DE IMAGEM: Full HD
PRAZO DE ENTREGA: 10 de Agosto de 2016
VALOR: R\$ 35.000,00**

Certos de sua aprovação, agradecemos antecipadamente.

Erechim/RS, em 10 de Junho de 2016.

Atenciosamente;



**OSNEI DE LIMA
Diretor e Roteirista
Reg. Prof. 8164**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DE SOCIEDADE
LIMITADA**

JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

OSNEI DE LIMA, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Erval Grande - RS, na data de 26.12.1974, do comércio, portador do CIC No 741.376.899.20 e da cédula de identidade No 2.724.618 SSP/SC, residente e domiciliado em Erechim - RS, sito a Rua Polônia, 657 - Apto 01 - Centro - CEP: 99.700.000.

SIMONE STEIN DE LIMA, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascida em Erechim - RS, na data de 27.12.1973, do comércio, portadora do CIC No 885.967.450.68 e da cédula de identidade No 1057390328 SSP/RS, residente e domiciliada em Erechim - RS, sito a Rua Polônia, 657 - Apto 01 - Centro - CEP: 99.700.000.

Únicos sócios da empresa **JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede Rua Polônia, 657 - sala 01 - Centro - Erechim - RS - CEP: 99.700.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43.2.051.741.54 em 01.10.2003, e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.354.0001.92, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e o fazem como segue:

ALTERAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 2º - A sociedade terá por objeto social as atividades de: **PRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E MARKETING, CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS, MARCAS, COMERCIAIS, CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E PRODUÇÃO DE FILMES.**

(Handwritten signatures)



Artigo 3º- Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o contrato social e o fazem como segue:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º- A sociedade gira sob a denominação social de **JORNAL BRASILEIRO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**

Artigo 2- A sociedade tem sede administrativa e foro jurídico na sede Rua Polônia, 657 - sala 01 - Centro - Erechim - RS - CEP: 99.700.000.

2.1 - A sociedade pode dentro dos seus objetos sociais, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

Artigo 3º- A sociedade tem por objeto social as atividades de: **PRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E MARKETING, CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS, MARCAS, COMERCIAIS, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E PRODUÇÃO DE FILMES.**

Artigo 4º- O capital social é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais), cada uma, já inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- **OSNEI DE LIMA** possui 2.730 cotas, no valor de R\$ 2.730.00 (Dois mil, setecentos e trinta reais).

- **SIMONE STEIN DE LIMA** possui 270 cotas, no valor de R\$ 270.00 (Duzentos e setenta reais).

TOTAL de 3.000 cotas no valor de R\$ 3.000.00

Artigo 5º - A sociedade iniciou suas atividades em **15 de setembro de 2.003** e seu prazo é indeterminado.

Artigo 6º- As quotas são indivisíveis e intransferíveis no todo ou em partes a terceiros, sem o expresse consentimento de outros sócios os quais terão a preferência na aquisição de cotas liberadas.

Artigo 7º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 8º- A Administração da sociedade será exercida **por todos os sócios, que em conjunto ou separadamente** se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§1º) Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º) É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§3º) Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 9º- Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral para a apuração do resultado do exercício.

Artigo 10 - O resultado líquido será: rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade do capital social de cada um ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Artigo 11º- Os sócios que realmente exercerem atividades na sociedade, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de valor igual pelos sócios convencionado, no início do exercício social.

Artigo 12º O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes a admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Em caso de morte os herdeiros de direito poderão optar pelo ingresso na sociedade se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres serão pagos aos mesmos em 06 (seis) prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 dias após o evento, prazo este máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada os haveres serão apurados em balanço geral e pagos aos mesmos na condição acima.

97

Sten

Artigo 13º – O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos demais e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias e por escrito.

Artigo 14º- As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio e dissolução da sociedade serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham ¾ do capital social.

Artigo 15º- O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, que não está(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E estando justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma e para que o mesmo tenha efeito, na presença de testemunhas maiores e capazes.

Erechim, 07 de outubro de 2.006.

Simone Stein de Lima

- SIMONE STEIN DE LIMA

Osnei de Lima

OSNEI DE LIMA

Testemunhas:

Jane Maria Dal Bosco Tonatto
JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO
CI: 4042266322 SSP/RS
CIC: 549.216.190.34

Francisco Hillesheim
FRANCISCO HILLESHEIM
CI: 7027943369 SSP/RS
CIC: 445.470.990.49



2º TABELIONATO - CARTÓRIO TIMM
BEL. WALDIR AIRTON TIMM - TABELIÃO
RUA ITALIA, 174 - 99700-000 - ERECHIM - RS - FONE (51) 3121-5778
E-mail: tabelionato@timt.com.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Simone Stein de Lima e Osnei de Lima, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de outubro de 2006

Emol: R\$ 4,20

de 64519-28477
NEL ROBERTO CAVASSOLLA
SUBSTITUTO
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2006
SOB Nº: 2762231
Protocolo: 06/222353-4

Empresa: 43 2 0517415 4
JORNAL BRASILEIRO DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA

Maria Honorina de Bitencourt Souza

Maria Honorina de Bitencourt Souza
SECRETARIA-GERAL



Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Germano Hoffmann N°. 351 - 3º Andar

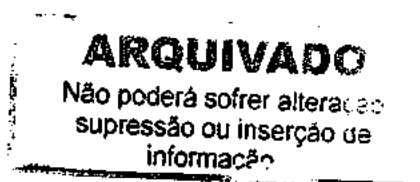
10

De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Para: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras

Erechim, 19 de outubro de 2016.

Após análise e entendimento com o proponente foi apresentado novo projeto e este encaminha-se para arquivamento.



Aline C Piana
Aline C Piana

Diretora de Cultura e Turismo
SMCET